Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 54

LEI Nº 054/09

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 15
de 16 a 20/03/09

Súmula: Altera disposição da Lei 058/97, de 10.07.97, que trata do sistema de cargos e carreira do funcionalismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Altera para **40** o **NÍVEL** do cargo de **INSTRUTOR DE ESPORTES** criado pela Lei 058/97, de 10.07.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.03.08.

Edifício da prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de março de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal